

PORTARIA Nº 305/CBMSC/2013, de 22 de julho de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, os Bombeiros Militares abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Coordenadores Regionais de Defesa Civil, com ônus para a origem e efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2014:

- Regional de Brusque – Soldado BM matrícula **927184-8-01 JACKSON DIRCEU LAURINDO**;
- Regional de Caçador – Soldado BM matrícula **926367-5-01 ANDERSON CARLOS VERÍSSIMO**;
- Regional de Maravilha – Soldado BM matrícula **925008-5-01 ROGÉRIO GOLIN**.

MARCOS DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC